

**CODEVASF** 

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
JULHO A DEZEMBRO  
2025**

**SECRETARIA DE  
INTEGRIDADE - PR/SI**

**Dezembro - 2025**

# Sumário

1. Sobre a Secretaria .....	3
2. Síntese Executiva .....	4
3. Julho .....	5
4. Agosto .....	7
5. Setembro.....	9
6. Outubro.....	12
7. Novembro .....	16
8. Dezembro.....	18
9. Recomendações Estratégicas sobre Integridade .....	21
10. Avanços e desafios da Secretaria de Integridade .....	26
11. Considerações finais .....	28

# 1. Sobre a Secretaria

A Secretaria de Integridade foi criada com a aprovação da Deliberação nº 15 do Conselho de Administração, por meio da qual o Regimento Interno foi revisado e passou a vigor em 26/04/2024. Vinculada à Presidência e subordinada ao diretor-presidente da Codevasf, a Secretaria de Integridade teve suas competências estabelecidas no Art. 21 do Regimento Interno. Compete à PR/SI verificar, doravante, a aderência da estrutura organizacional, dos processos, produtos, serviços, normas e regulamentos ao Programa de Integridade; comunicar à alta administração a ocorrência de condutas em desacordo com as normas aplicáveis; propor ações de prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e condutas antiéticas; e assegurar a aplicação do princípio da segregação de funções, de forma a evitar conflitos de interesses e fraudes. Também é sua atribuição verificar o cumprimento do Código de Conduta Ética e Integridade e promover treinamentos sobre o tema; elaborar e submeter relatórios periódicos de atividades; disseminar ações de sensibilização e capacitação; fortalecer a integridade institucional; propor estruturas e processos de governança para integração das atividades da Secretaria; e executar outras atividades correlatas definidas pela Direção.

O presente Relatório tem por objetivo apresentar as ações desenvolvidas pela Secretaria de Integridade da Codevasf no período de julho a dezembro de 2025, com foco no atendimento das competências regimentais atribuídas à unidade. As atividades estão organizadas por mês de realização.

O desempenho aqui registrado reflete o compromisso institucional com a promoção da integridade, da ética e da conformidade por meio da execução de iniciativas alinhadas às diretrizes do Programa e do Plano de Integridade, às normas internas da Companhia e às boas práticas de governança pública.

**De forma inovadora em relação aos Relatórios anteriores, a PR/SI incorporou ao documento o tópico *Recomendações Estratégicas sobre Integridade*, com o propósito de evidenciar as recomendações emitidas ao longo do semestre. A inclusão desse tópico busca reforçar o aprimoramento contínuo das práticas corporativas, promover atualizações necessárias e consolidar medidas de fortalecimento institucional nos temas afetos à competência da PR/SI.**

## 2. Síntese executiva

O presente Relatório de Atividades apresenta as ações desenvolvidas pela Secretaria de Integridade da Codevasf (PR/SI) no período de julho a dezembro de 2025, evidenciando a atuação da unidade no cumprimento de suas competências regimentais e no fortalecimento do Sistema de Integridade da Empresa. As iniciativas executadas refletem esforço contínuo de coordenação, articulação institucional e indução de boas práticas, em alinhamento ao Programa e Plano de Integridade vigentes e às diretrizes dos órgãos de controle.

Ao longo do semestre, a PR/SI concentrou-se em entregas estruturantes, com destaque para a consolidação das novas versões do Programa e do Plano de Integridade, a promoção de campanhas institucionais de prevenção ao conflito de interesses, a atuação consultiva em normativos estratégicos, a articulação com instâncias de integridade e a ampliação da agenda de capacitação e comunicação. Ressalta-se, ainda, a incorporação, de forma inovadora, do tópico Recomendações Estratégicas de Integridade, que evidencia a atuação propositiva da Secretaria como instância de segunda linha de defesa.

O desempenho registrado demonstra avanços relevantes na maturidade institucional da Codevasf em integridade e governança, mesmo diante de restrições estruturais, reafirmando o compromisso da PR/SI com a prevenção de riscos à integridade, a qualificação das decisões administrativas e a consolidação da integridade como valor estratégico transversal à atuação da Empresa.

## 3. Julho

No mês de julho, a Secretaria de Integridade dedicou-se a ações estruturantes voltadas ao fortalecimento da governança, da conformidade normativa e da maturidade institucional da Codevasf. Como instância responsável pela coordenação do tema Integridade, a PR/SI realizou o monitoramento contínuo do Planejamento Estratégico da Empresa, assegurando aderência das iniciativas de integridade às diretrizes corporativas. Nesse contexto, foi elaborado o Plano de Ação Estratégico (PAE) da PR/SI, documento que organiza e alinha as entregas da Secretaria às metas previstas no Planejamento Estratégico da Codevasf.

O mês também marcou a finalização de dois instrumentos fundamentais: o Programa de Integridade e o Plano de Integridade – ciclo 2026–2029, ambos estruturados conforme os referenciais da CGU, CGPAR nº 45/2022 e o Relatório Preliminar do PRISMA, reforçando o compromisso institucional com o aprimoramento contínuo de mecanismos de prevenção, detecção e remediação de riscos de fraude e corrupção.

A PR/SI atuou ainda na análise de conformidade normativa de duas minutas essenciais ao processo de contratação: a Norma de Aproximação Numérica e Reajustamento de Preços (processo 59500.002133/2025-99) e a Norma de Pesquisa e Definição de Preços de Referência para Licitação de Bens e Serviços (processo 59500.000291/2024-23). As análises buscaram assegurar a compatibilidade das normas com os pilares de integridade, riscos e controles internos, promovendo maior segurança jurídica às unidades demandantes.

Com foco na comunicação e na cultura organizacional, a PR/SI promoveu a **campanha institucional do mês**, dedicada ao tema **“Como saber se a atividade privada desenvolvida por você configura conflito de interesses?”**, orientando os empregados sobre situações sensíveis que podem comprometer a imparcialidade, reforçando o papel educativo da integridade e estimulando condutas alinhadas aos valores éticos da Empresa.



**Atividade Privada configura Conflito de Interesses?**

O desempenho de atividade privada por empregado da Codevasf é possível. Mas é sempre bom informar-se sobre as normas vigentes, especialmente o Código de Ética e a Lei de Conflito de Interesses, que estamos abordando mensalmente em temas específicos.

Cabe **destacar** que é passível de punição atos e omissões que violem a Lei de Improbidade Administrativa, infringindo os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições.

**Se persistirem as dúvidas, faça uma consulta pelo [integridade@codevasf.gov.br](mailto:integridade@codevasf.gov.br)**

Para denúncias, procure a Ouvidoria da Codevasf.



**Por fim, registra-se também um marco relevante no mês e julho: a publicação do primeiro edital contendo cláusula anticorrupção, resultado de esforços contínuos da PR/SI para induzir práticas de integridade no mercado fornecedor e ampliar padrões preventivos nas contratações públicas da Empresa (<https://editais2025.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasil-ia-df/licitacoes-lei-13-303-2016/editais-publicados-em-2025/edital-no-90005-2025/>).**

Processo nº: 59513.000115/2025-23-e

EDITAL

e-DOC 48948D6  
Proc 59513.000115/2025-23-e

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90005/2025		Data de Abertura: 22/07/2025 às 10h00 (dez horas)	
		No site: <a href="https://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> Código UASG: 195006	
<b>Objeto</b>			
Contratação de empresa especializada de engenharia para conclusão de obra de construção da unidade descentralizada da Codevasf no estado do Amapá (11.9/SR), no município de Macapá/AR.			
<b>Valor estimado/Prazo</b>			
R\$ 6.883.482,70 (seis milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), data-base de fevereiro de 2025.			
<b>Vistoria</b>	<b>Telefones para agendamento da vistoria</b>	<b>Consórcio</b>	<b>Regime de Execução</b>
Não obrigatória	(61) 9 9178-8968	Sim, Máximo 3 (três) empresas	Empreitada por Preço Unitário
<b>Modo de Disputa</b>	<b>Intervalo Mínimo entre os lances</b>		
Aberto	0,50%		
<b>Capital Social</b>			
SIM			
<p>Licitante Individual ou Consorciada – capital social mínimo no valor de 10% (dez por cento) do valor orçado do pela Codevasf;</p> <p>No caso de consórcio, o capital social será acrescido de 30% (trinta por cento) do valor exigido para licitante individual, inexistente este acréscimo para os consórcios constituídos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas, e conforme condições do subitem 12.1.3. deste Edital.</p>			
<b>Pedidos de Esclarecimentos</b>		<b>Impugnações</b>	
Até dia 15/07/2025 para o endereço: <a href="mailto:licitacao@codevasf.gov.br">licitacao@codevasf.gov.br</a>		Até dia 15/17/2025 para o endereço: <a href="mailto:licitacao@codevasf.gov.br">licitacao@codevasf.gov.br</a>	

**CODEVASF** Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Secretaria de Licitações e Contratos – PR/SLC

**17. Cláusula Décima Sétima – Anticorrupção**

- 17.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e o Decreto nº 11.129/2022, de 11 de julho de 2022.
- 17.2. A CONTRATADA declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, além de se obrigar expressamente a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013, Lei Anticorrupção e da responsabilidade objetiva da empresa contratada em razão do descumprimento.
- 17.3. A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 8º.
- 17.4. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar a instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 11.129/2022, Instrução Normativa CGU nº 13/2019, e da e Norma de Apuração Correcional da Codevasf (N-350), com aplicação das sanções administrativas punitivas cabíveis, sendo cabível, ainda, o ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 16 e 19 da Lei nº 12.846/2013.
- 17.5. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, a CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios licitamente; (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento da legislação anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por eles contratados e (III) submeter-se à auditoria interna ou outro controle interno que a CONTRATANTE determinar, como apresentação de quaisquer documentos solicitados a fim de esclarecer pendências ou dúvidas acerca da conduta da CONTRATADA e seus agentes.
- 17.6. A CONTRATADA se obriga a notificar a CONTRATANTE, imediatamente, por escrito, a respeito de qualquer suspeita ou violação das legislações anticorrupção vigentes, bem como nos casos em que obtiver ciência de qualquer prática de suborno ou corrupção.
- 17.7. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão deste CONTRATO, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.
- 17.8. As infrações administrativas à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf, bem como às infrações administrativas

Página 28 de 31

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ecodevasf.codevasf.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 65767505.

## 4. Agosto

No período em referência, a Secretaria de Integridade (PR/SI) concentrou suas atividades no fortalecimento da cultura de integridade, na consolidação do Plano de Integridade da Codevasf e na articulação institucional com as diversas unidades da Empresa, atuando de forma coordenada com as diretrizes da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos (PGIRC).



Destaca-se a realização e aprofundamento da **campanha institucional sobre Conflito de Interesses, com enfoque no agir com integridade e na primazia do interesse público sobre interesses pessoais.** No mesmo contexto, a PR/SI promoveu análises e esclarecimentos ao Gabinete da Presidência acerca das campanhas de conflito de interesses já realizadas, sistematizando informações, avaliando os resultados alcançados e estruturando o planejamento das campanhas futuras, de modo a assegurar coerência temática, continuidade institucional e efetividade comunicacional.

No âmbito do Plano de Integridade da Codevasf, foram realizadas atividades de análise, consolidação e monitoramento dos dados e informações, com vistas a subsidiar a avaliação do estágio de maturidade do Programa de Integridade. Como parte desse processo, a PR/SI promoveu Consulta Pública interna, incentivando a participação de todos os empregados na elaboração e no aprimoramento do Plano, reforçando o caráter colaborativo, transversal e participativo da política de integridade.

Ainda no escopo da consolidação do Plano de Integridade, foi realizado o encaminhamento formal do documento às Diretorias, Superintendências Regionais e demais unidades da Codevasf, assegurando ampla ciência institucional, transparência e alinhamento entre as instâncias de governança.

No campo da comunicação e capacitação, a Secretaria de Integridade promoveu o encaminhamento do Relatório do Programa de Comunicação e Treinamento em Integridade, Riscos e Controles Internos (PRCTIRC), consolidando as ações realizadas e fornecendo subsídios para o acompanhamento e a avaliação das iniciativas de sensibilização institucional.

Como contribuição às instâncias de controle e governança, a PR/SI apresentou sugestões para o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2026 (processo nº 59500.002844/2025-63), reforçando a integração entre integridade, gestão de riscos e auditoria interna, em consonância com o modelo das três linhas.

Adicionalmente, a Secretaria de Integridade realizou **o preenchimento do Guia de Autoavaliação do Pacto Brasil**, encaminhado em 27/08 ao PR/GB, reafirmando o compromisso institucional da Codevasf com elevados padrões de integridade, transparência e governança.

Por fim, destaca-se a atuação da PR/SI na análise da conformidade normativa do Manual de Acompanhamento de Obras de Pavimentação (processo nº 59500.0001184/2024-12), contribuindo para o alinhamento dos instrumentos internos às diretrizes de integridade, controle e prevenção de riscos, especialmente no contexto das contratações e da execução de obras.

## 5. Setembro

No mês de Setembro, a Secretaria de Integridade (PR/SI) manteve atuação contínua no fortalecimento do sistema de integridade da Codevasf, com foco no monitoramento de instrumentos estratégicos, na articulação interinstitucional e na promoção da cultura ética.

No âmbito do Pacto Brasil, a PR/SI acompanhou o recebimento da pontuação da Autoavaliação, tendo a Codevasf alcançado a pontuação de 85,10, em um total de 100 pontos, o que resultou em sua classificação como entidade aderente, com registro no Painel do Pacto Brasil (<https://centralpainéis.cgu.gov.br/visualizar/pactobrasil>).



A repercussão da nota alcançada pela Codevasf no preenchimento da Autoavaliação foi objeto de matéria divulgada na intranet corporativa no mês de outubro.

### Adesão ao Pacto Brasil pela Integridade: Codevasf alcança nota 85,10 em autoavaliação



A Codevasf atingiu a nota de 85,10 na etapa de autoavaliação do Pacto Brasil pela Integridade, uma iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) que estimula empresas e entidades privadas a assumirem, voluntariamente, um compromisso público com a integridade empresarial. A nota máxima que pode ser alcançada pelas empresas aderentes ao pacto é 100.

A autoavaliação reflete as medidas de integridade das empresas participantes no Sistema de Avaliação e Monitoramento de Programas de Integridade (SAMPI), desenvolvido pela CGU. O resultado da autoavaliação se baseia nas informações inseridas pela empresa de forma declaratória no sistema, e não caracteriza uma análise ou chancela por parte da CGU.

No processo, são avaliados diversos aspectos, como: o comprometimento da alta direção da empresa; a gestão de riscos para a integridade; os canais de denúncia, remediação e medidas disciplinares; e os controles para assegurar a precisão e a clareza dos registros contábeis e a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras, entre outros.

"O resultado alcançado pela Codevasf na autoavaliação do Pacto Brasil pela Integridade, com a expressiva nota de 85,10, é reflexo do nível de maturidade que a Empresa vem consolidando em sua jornada de governança e integridade. Esse avanço demonstra que nossos sistemas de prevenção, detecção e resposta estão cada vez mais robustos e seguem alicerçados pela alta administração. Mais do que um número, essa nota reafirma que a integridade é um valor institucional que nos orienta diariamente. Seguiremos avançando, fortalecendo nossos mecanismos de integridade e garantindo que não haja retrocessos nessa trajetória que é, acima de tudo, coletiva e estratégica para a sustentabilidade da Codevasf", avalia o chefe da Secretaria de Integridade da Codevasf, Renilla Bragagnoli.

A Companhia aderiu ao Pacto Brasil em maio deste ano, durante o 4º Encontro de Integridade e Ética, evento promovido pela empresa que contou com a presença de representantes da CGU.

Com vistas ao aprimoramento da prevenção ao conflito de interesses, a Secretaria de Integridade recomendou à Comissão de Ética (CEC) a realização de campanha interna

específica sobre a obrigatoriedade da apresentação da Declaração de Conflito de Interesses (DCI), sob responsabilidade daquela instância, reforçando a segregação de competências e o fortalecimento do papel institucional da ética.

Ainda nesse eixo temático, foi promovida a **Campanha Conflito de Interesses, com o tema “Os direitos do empregado e os limites no exercício da função: equilíbrio entre vida privada e o cargo público”**, contribuindo para o esclarecimento de situações sensíveis e para o fortalecimento da consciência ética no exercício da função pública.



No campo da articulação com instâncias de integridade, a **Codevasf recebeu o Relatório de Integridade do PRISMA – Promoção de Integridade por Mentoria e Assessoramento, apresentado durante evento promovido pela Ouvidoria, em 23/09**, ampliando o intercâmbio de informações e o alinhamento entre os mecanismos de promoção da integridade institucional. Destaca-se que o referido Relatório apresentou 35 recomendações, das quais a Codevasf já implementou 17, correspondendo a 49% das recomendações formuladas, evidenciando avanço concreto na agenda de integridade.

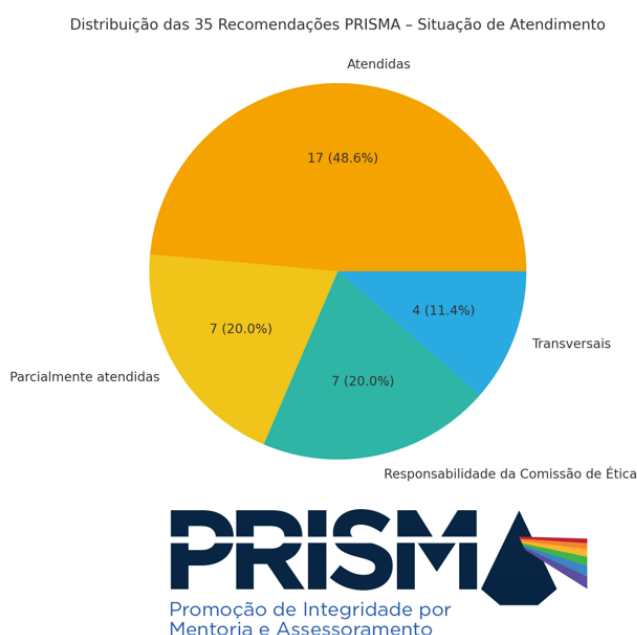


Imagem: Elaboração própria

A Secretaria de Integridade também realizou o monitoramento do Plano de Integridade e Combate à Corrupção 2025–2027 do Poder Executivo Federal, promovendo o encaminhamento dos respectivos processos às áreas da Codevasf que ainda possuem iniciativas pendentes de implementação, reforçando o acompanhamento ativo e a responsabilização das unidades envolvidas.

No âmbito da conformidade normativa, a PR/SI procedeu à análise do Procedimento “Gerenciar Demandas de Ouvidoria” (processo nº 59500.0004458/2024-51), contribuindo para o alinhamento do normativo às diretrizes de integridade, governança e controle interno. Ainda no escopo normativo, a Secretaria de Integridade apresentou contribuições para a revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas, concluindo, de forma técnica e fundamentada, pela desnecessidade de revisão da norma no exercício de 2025, bem como encaminhou contribuições à Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos (PGIRC), remetidas à PR/SRC em 09/09. Complementarmente, foi realizado o encaminhamento do processo de riscos à integridade à PR/SRC, para fins de coordenação junto às áreas competentes, em observância ao modelo de governança e à lógica das três linhas.

Antendo à solicitação do Conselho de Administração (Consad), a PR/SI apresentou as iniciativas consideradas preocupantes identificadas no monitoramento do Plano de Integridade do 1º semestre de 2025.

No campo da representação institucional e capacitação, destaca-se a participação da PR/SI no Dia da Integridade Empresarial, evento promovido pela Controladoria-Geral da União (CGU), nos dias 11 e 12 de setembro, em Brasília, bem como a participação no evento de ambientação dos novos empregados da Codevasf, em 1º de setembro, ocasião em que foram apresentadas as funções e competências da Secretaria de Integridade.

## 6. Outubro

No mês de outubro, a atuação da Secretaria de Integridade (PR/SI) esteve prioritariamente e de forma intensiva direcionada à consolidação de todas as contribuições realizadas ao Programa de Integridade e ao Plano de Integridade da Codevasf, resultantes das manifestações das áreas técnicas, das Diretorias, das Superintendências Regionais e da consulta pública realizada com os empregados. Esse esforço concentrou-se na finalização das versões consolidadas do Programa de Integridade e do Plano de Integridade – Ciclo 2026–2029, assegurando coerência normativa, alinhamento institucional e maturidade do modelo proposto.

Ressalta-se que a consolidação das versões finais do Programa e do Plano de Integridade constituiu entrega estratégica expressamente prevista no Plano de Ações Estratégicas da Secretaria de Integridade (PR/SI), apresentado à Área de Estratégia e Finanças (AE), cujo prazo de cumprimento estava fixado até outubro de 2025, tendo orientado a priorização das atividades da unidade ao longo do período.

A maturidade alcançada pela Codevasf, aliada à nova estrutura organizacional e de governança implementada na Empresa, impôs a necessidade de revisar e atualizar o Programa de Integridade, além de elaborar um Plano de Integridade para o Ciclo 2026-2029, com vistas a refletir a evolução da gestão de integridade na Companhia, as mudanças organizacionais e estratégicas, as recomendações dos órgãos de controle e as diretrizes contemporâneas relacionadas à ética, ao conceito ESG (Environmental, Social and Governance) e à responsabilidade socioambiental.

De maneira sistemática, o Plano de Integridade – Ciclo 2026–2029 encontra-se estruturado de forma apresentada abaixo, refletindo o esforço da Secretaria de Integridade (PR/SI) na elaboração de um documento exequível, atualizado e transversal, alinhado às especificidades institucionais da Codevasf, às diretrizes normativas vigentes e à integração entre as diversas áreas da Empresa.

EIXO	QUANTIDADE DE INICIATIVAS
Eixo 1- Cultura de Integridade	27
Eixo 2 - Prevenção e Gestão de Riscos de Integridade	4
Eixo 3 - Detecção e Tratamento de Desvios	5
Eixo 4 - Controles Internos e Transparência	10
Eixo 5 – Governança das Contratações	10
Eixo 6 - Integridade nas Relações com Terceiros e com a Cadeia de Fornecedores	4
Eixo 7 - Integridade Relacional, Diversidade, Ambiente Ético-Inclusivo e Sustentabilidade	14
Eixo 8 - Integridade em Doações, Patrocínios e Relações Socioinstitucionais	5
Total de iniciativas	79

O Plano de Integridade – Ciclo 2026-2029 foi elaborado em alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional 2025-2030, vinculando cada iniciativa a um Objetivo Estratégico (OE), de modo a evidenciar a sinergia entre as ações de integridade e as diretrizes estratégicas da Codevasf. Essa vinculação reforça o caráter transversal do Plano e assegura que suas medidas contribuam efetivamente para o alcance dos resultados institucionais previstos.

Paralelamente às ações prioritárias acima referidas, PR/SI promoveu a **Campanha Conflito de Interesses, com o tema “Quando consultar, quando denunciar”**, reforçando os canais institucionais adequados, a responsabilização consciente e a prevenção de desvios de conduta.

**CONFLITO DE INTERESSES**

*Na dúvida, consulte; diante da irregularidade, denuncie.*

O conflito de interesses acontece quando o interesse pessoal interfere em decisões que devem priorizar o interesse público. Mesmo pequenas escolhas do dia a dia podem gerar esse tipo de situação. Por isso, na dúvida, é melhor consultar antes de agir.

A Codevasf tem dois canais para ajudar nesses casos:

**Consulta:** use quando tiver dúvida se uma ação pode representar conflito de interesses. Acesse o Sistema Eletrônico de Prevenção ao Conflito de Interesses (SeCI) e envie sua consulta sempre que precisar.

**Denúncia:** use quando a irregularidade já estiver acontecendo ou tiver sido vista. Nessa situação, é dever de todos comunicar o caso à Ouvidoria da Codevasf ou pelo Canal de Denúncias.

**Dúvidas:** integridade@codevasf.gov.br  
**Denúncias:** Ouvidoria da Codevasf ou Canal de Denúncias

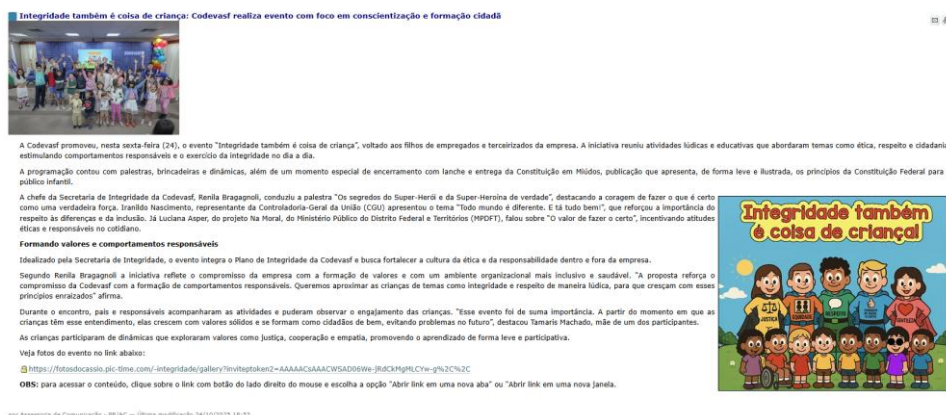
**CODEVASF**

Também foi realizado o evento “Integridade também é coisa de criança”, com a participação da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), ampliando o alcance da pauta de integridade para além do ambiente corporativo.

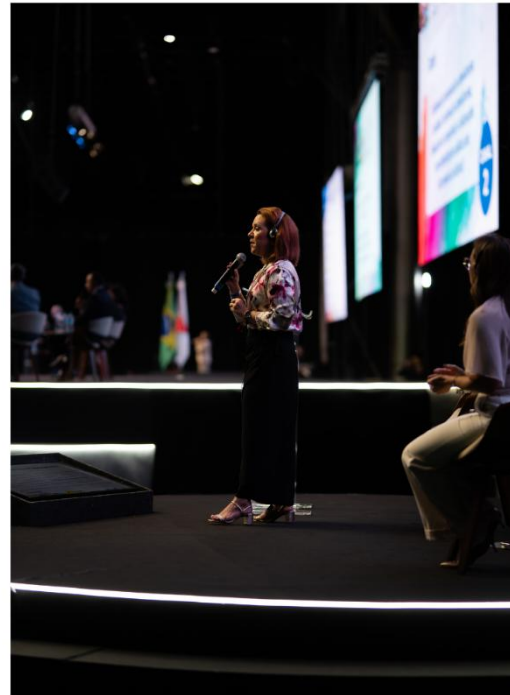


A iniciativa, direcionada aos filhos de empregados e de trabalhadores terceirizados, teve como objetivo sensibilizar o público infantil para temas como ética, respeito, cidadania e responsabilidade, por meio de atividades lúdicas e educativas. A programação incluiu palestras adaptadas à linguagem infantil, brincadeiras e dinâmicas interativas, sendo encerrada com momento de confraternização e a entrega da publicação Constituição em Miúdos.

A ação teve repercussão positiva junto aos empregados e ampla divulgação na intranet corporativa, reforçando a integridade como valor transversal que extrapola o ambiente de trabalho e alcança a dimensão social e educativa.



No campo do acompanhamento institucional, manteve-se o monitoramento do Plano de Integridade do Poder Executivo Federal, bem como a representação institucional da Codevasf através da Secretária de Integridade que proferiu palestra no 38º Congresso do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA), realizado em Belo Horizonte, entre 8 e 10 de outubro, ocasião em que foi abordado o tema “Empresas estatais: boas práticas e erros mais comuns nas licitações e contratos”, contribuindo para o intercâmbio técnico e a disseminação de boas práticas no âmbito das empresas estatais.



## 7. Novembro

No mês de novembro, a PR/SI atuou na conformidade normativa da Norma de Doação de Bens de Atividade Programática (processo nº 59500.000996/2024-41), contribuindo para o aprimoramento dos controles e para a mitigação de riscos associados à destinação de bens públicos, com foco na integridade institucional.

**Declaração de Conflito de Interesses (DCI):**  
mais transparência  
para a Codevasf

A DCI é uma medida preventiva que reforça o compromisso com a ética pública. Conflitos de interesses podem surgir em situações comuns do dia a dia e, mesmo sem ilegalidade, podem comprometer a imparcialidade das decisões. Declarar é proteger a si, à empresa e a confiança da sociedade.

**Quem deve declarar e por quê**  
Presidentes, diretores e conselheiros das estatais devem registrar anualmente sua DCI no Sistema e-Patri, conforme o Decreto nº 10.571/2020. O objetivo é identificar, antecipadamente, vínculos ou atividades que possam interferir – ou aparentar interferir – no exercício do cargo. Mesmo sem conflitos, é obrigatório informar essa condição.

Dúvidas?  
[integridade@codevasf.gov.br](mailto:integridade@codevasf.gov.br)

Clique aqui e acesse a matéria no site para saber mais

**CODEVASF**

Como medida de prevenção e fortalecimento da cultura de integridade, foi realizada a **campanha mensal de conflito de interesses, com o tema “Declaração de Conflito de Interesses: uma medida de prevenção e transparência”**, reforçando a importância da identificação prévia de situações potencialmente conflitantes e da adoção de práticas alinhadas às orientações da Controladoria-Geral da União. De forma complementar, a PR/SI **acompanhou e monitorou a apresentação das Declarações de Conflito de Interesses (DCI), conforme lista disponibilizada pela CGU**, em articulação com a PR/SC e a Comissão de Ética, contribuindo para o fortalecimento dos mecanismos de integridade e de accountability interna.

No campo do aperfeiçoamento contínuo, a PR/SI participou de evento promovido pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), realizado em Brasília, voltado à discussão sobre as tendências contemporâneas da governança corporativa, seus desafios atuais e o legado das boas práticas no setor público e privado, bem como de reunião técnica com a Diretoria de Governança e Avaliação de Estatais da SEST, com foco no Índice de Governança das Estatais (IG-SEST). Essas agendas permitiram o intercâmbio de experiências, a atualização técnica da equipe e o alinhamento das práticas institucionais da

Empresa às expectativas dos órgãos de supervisão e avaliação das estatais federais. Ainda no mês de novembro e com foco em permanente melhoramento, a PR/SI participou do evento “Integridade Pública no Brasil: Consolidando Progressos”, promovido pela Controladoria-Geral da União (CGU) em parceria com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), realizado na CGU, em Brasília. A participação possibilitou o acompanhamento das discussões mais recentes sobre a evolução dos programas de integridade no setor público brasileiro, bem como o contato com referências nacionais e internacionais sobre prevenção à corrupção, gestão de riscos e fortalecimento institucional.

Destacam-se, também, as contribuições técnicas prestadas à elaboração da Cartilha de Diversidade da Codevasf, coordenada pelo COGERD, reforçando a compreensão da diversidade e da inclusão como elementos estruturantes da integridade organizacional e da governança contemporânea.

Por fim, a **Chefe da PR/SI representou a Codevasf no 3º Workshop Integrado de Boas Práticas em Suprir Bens e Serviços entre Empresas Estatais, promovido pela Petrobras, no Rio de Janeiro**, atuando como palestrante na abertura técnica do evento, com o tema “Integridade nas Contratações Públicas: desafios e estratégias para empresas estatais no fortalecimento da governança”, além de integrar mesa redonda com representantes de outras estatais federais e do Tribunal de Contas da União, debatendo riscos, fiscalização e controles na gestão de contratos, o que contribuiu para o posicionamento institucional da Empresa no debate qualificado sobre integridade nas contratações públicas.



## 8. Dezembro

No mês de dezembro, as atividades da PR/SI concentraram-se na consolidação de instrumentos estruturantes do Sistema de Integridade da Empresa, no fortalecimento da articulação institucional entre as instâncias de governança e no encerramento do ciclo anual de monitoramento e avaliação das ações de integridade. Nesse contexto, foi realizada a **campanha mensal de conflito de interesses, com o tema “Entre presentes e convites: reconhecendo e evitando o conflito de interesses no mês de dezembro”**, abordando situações recorrentes no período de final de ano e reforçando a necessidade de adoção de condutas preventivas e alinhadas aos princípios da

**Neste fim de ano, o presente pode custar caro: entenda o porquê**

**No fim de ano, confraternizações e presentes exigem atenção no serviço público:** alguns brindes, convites e hospitalidades podem gerar conflito de interesses ou ato lesivo.

Brindes institucionais, sem favorecimento e dentro do Decreto nº 10.889/2021, são permitidos.

Fora dessas exceções, presentes e convites de quem tenha interesse em decisões do agente público são proibidos.

**Caso a recusa não seja possível, o item deve ser encaminhado ao setor de Patrimônio da Codevasf.**

**Neste dezembro, integridade está nas pequenas escolhas.**

Aporite a câmera para o QR Code e saiba como evitar conflito de interesses neste mês.

**Dúvidas:** [integridade@codevasf.gov.br](mailto:integridade@codevasf.gov.br)

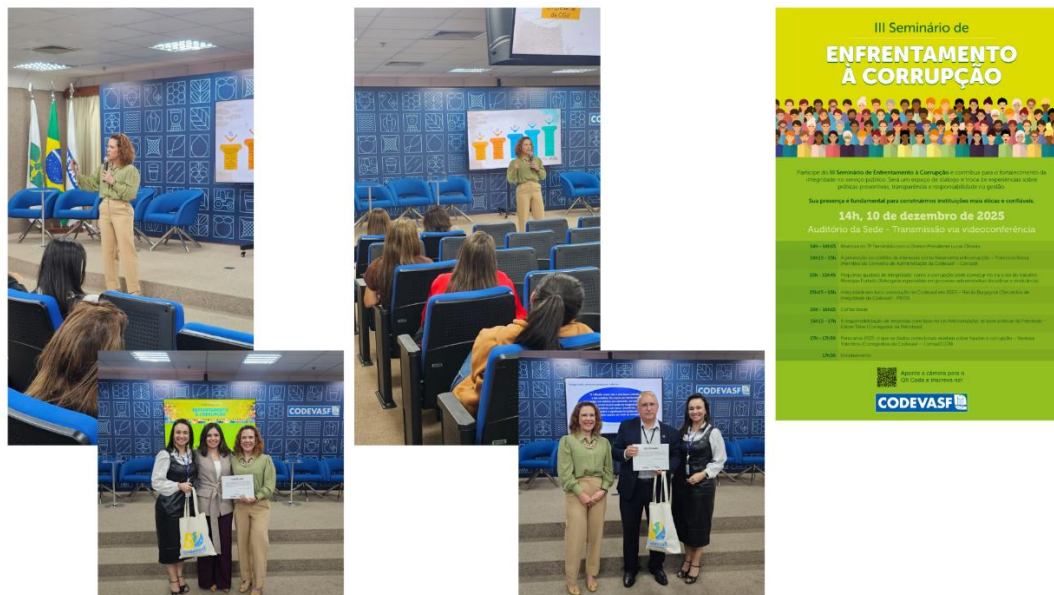
**Denúncias:** Ouvidoria da Codevasf ou Canal de Denúncias

**CODEVASF**

Em parceria com a Corregedoria, a PR/SI promoveu o **3º Seminário Codevasf de Enfrentamento à Corrupção**, consolidando-se como iniciativa estratégica no fortalecimento da cultura de integridade da Empresa. O evento registrou expressivo engajamento dos empregados, com acompanhamento remoto que alcançou picos de aproximadamente 200 participantes simultâneos, evidenciando a ampla adesão às pautas de integridade e a efetiva participação das Superintendências Regionais, o que reforça a capilaridade institucional e o alcance transversal da ação.

Destaca-se, ainda, a **participação membro do Conselho de Administração da Codevasf Francisco Bessa como palestrante na abertura do evento**, conferindo elevado grau de legitimidade institucional à iniciativa e sinalizando o comprometimento da alta administração com o fortalecimento da integridade, da governança e do enfrentamento à corrupção. A presença da instância máxima de governança corporativa no seminário reforçou a mensagem de que a integridade constitui valor estratégico e prioridade institucional, alinhada às diretrizes do Programa de Integridade e às melhores práticas de governança no âmbito das

empresas estatais. O evento contou ainda com palestras da Secretaria de Integridade, da Dra Monique Furtado, Edson Teles, Corregedor da Petrobras e da Corregedora da Codevasf, Vanessa Tolentino, que encerrou o evento.



Ainda no mês de dezembro, a PR/SI iniciou o monitoramento do Plano de Integridade referente ao segundo semestre de 2025, analisando o andamento das iniciativas, os desafios identificados e os avanços alcançados, de modo a subsidiar o processo de aprimoramento contínuo do Programa de Integridade.

Foi realizada, ainda, **nova análise do Programa e do Plano de Integridade, com posterior encaminhamento dos autos para apreciação e aprovação pelos colegiados competentes** (processo nº 59500.004195/2024-54), reforçando a governança decisória e a legitimidade institucional dos instrumentos.

Como parte do alinhamento entre integridade, riscos e planejamento estratégico, a PR/SI procedeu à análise dos Objetivos Estratégicos das Unidades Internas de Governança, elaborados pela PR/SRC, contribuindo para a coerência entre os instrumentos de planejamento, gestão de riscos e controles internos. Em complemento, foram realizadas reuniões com a Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) para tratar do Programa de Comunicação e Treinamento em Integridade, Riscos e Controles Internos (PRCTIRC), com foco no aprimoramento das ações de capacitação e sensibilização.

Destaca-se, ainda, a consolidação e formatação da versão final da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos (PGIRC), instrumento basilar para a coordenação do sistema de integridade da Empresa. No mesmo período, foi concluída a **análise final da minuta do Plano de Combate à Fraude e à Corrupção, após manifestação da PR/AJ, com posterior encaminhamento dos autos para ciência e aprovação pelos colegiados**, fortalecendo os mecanismos de prevenção e resposta a ilícitos.

Por fim, a PR/SI atuou na coordenação integrada das instâncias de integridade para a **elaboração do IntegraNews, Boletim do Comitê de Integridade**, bem como para a realização da 8ª Pesquisa de Opinião sobre o Programa de Comunicação e Treinamento em Integridade, Riscos e Controles Internos (PRCTIRC), iniciativas voltadas à comunicação institucional, à escuta organizacional e à avaliação da efetividade das ações de integridade implementadas ao longo do exercício.



## 9. Recomendações Estratégicas de Integridade

De maneira inovadora em relação aos relatórios de exercícios anteriores, o presente tópico tem por objetivo ultrapassar o registro descritivo das ações executadas ao longo do período, incorporando uma **abordagem propositiva, estratégica e orientada à melhoria contínua do Sistema de Integridade da Codevasf**.

As recomendações aqui apresentadas refletem a atuação da Secretaria de Integridade não apenas como instância de acompanhamento e coordenação, mas como agente indutor de aprimoramentos estruturais, alinhados às melhores práticas de governança e integridade, enquanto instância qualificada da segunda linha de defesa, respeitada a segregação de funções e os papéis e responsabilidades das demais linhas de defesa.

Este tópico evidencia, portanto, o compromisso da PR/SI com uma atuação proativa, sistêmica e estratégica, voltada à consolidação de um ambiente institucional íntegro, resiliente e orientado a resultados, no qual a integridade se afirma como valor transversal e elemento estruturante da governança corporativa da Codevasf, contribuindo para a sustentabilidade das decisões, a confiança institucional e a entrega de valor público.

Em articulação com a Assessoria de Comunicação, a PR/SI passou a **promover a publicação do conteúdo integral das campanhas mensais de integridade no sítio eletrônico da Codevasf<sup>1</sup>, ampliando o alcance e a perenidade das ações de sensibilização**. O caminho para acesso ao material permanente é:

VOCÊ ESTÁ AQUI: [PÁGINA INICIAL](#) > [ACESSO À INFORMAÇÃO](#) > [INSTITUCIONAL](#) > [ÁREA DE IMPRENSA](#) > [IMAGEM E PROMOÇÃO INSTITUCIONAL](#) > [CAMPANHAS](#) > [INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLE INTERNO](#)



Confira as principais campanhas relacionadas às ações de Integridade, Riscos e Controle Interno:

Informação e educação	
Data	Conteúdo
10/12/2025	Entre presentes e convites: reconhecendo e evitando o conflito de interesses no mês de dezembro
18/11/2025	Declaração de Conflito de Interesses: uma medida de prevenção e transparência
16/10/2025	Conflito de Interesses: quando consultar, quando denunciar
04/09/2025	Os direitos do empregado e os limites no exercício da função: equilíbrio entre vida privada e o cargo público
13/08/2025	Conflito de Interesses: a porta de entrada da corrupção. Mantenha-a fechada!
14/07/2025	Como saber se a atividade privada desenvolvida por você configura conflito de interesses?
26/06/2025	Brindes e presentes: o que é cortesia e o que compromete a integridade?

A partir dessa **recomendação estratégica da Secretaria de Integridade**, além do recebimento do material gráfico com as diretrizes gerais da campanha, empregados e colaboradores passaram a ter acesso, por meio de QR Code, ao conteúdo completo disponibilizado no site institucional, permitindo aprofundamento temático, maior clareza das orientações e fortalecimento da comunicação preventiva.

No mês de setembro, as **recomendações estratégicas da PR/SI** concentraram-se no **aprimoramento da qualidade da informação e na integração entre as instâncias de integridade, com vistas ao fortalecimento da capacidade institucional de identificação, análise e tratamento dos riscos à integridade**. Nesse contexto, a PR/SI realizou a análise dos dados encaminhados pela Ouvidoria (processo nº 59500.003521/2024-14), recomendando o detalhamento mais qualificado das informações constantes na planilha da unidade, de modo a permitir maior aderência aos riscos à integridade previamente mapeados no processo nº 59500.001422/2024-90. A medida buscou qualificar o uso dos dados como insumo efetivo para a gestão dos riscos à integridade, superando uma abordagem meramente quantitativa ou descritiva.

<sup>1</sup> <https://www.codevasf.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/area-de-imprensa/promocao-e-divulgacao/campanhas/integridade-riscos-e-controle-interno>

De forma complementar, a PR/SI analisou os dados da Corregedoria (processo nº 59500.003327/2025-10), por meio de compartilhamento estruturado de informações, recomendando que o relatório da unidade fosse elaborado em alinhamento aos riscos à integridade já identificados, tomando como referência o mesmo processo de mapeamento institucional. Essa recomendação reforçou a necessidade de padronização metodológica e convergência analítica entre as instâncias de integridade, de modo a favorecer a leitura sistêmica dos riscos à integridade, a identificação de padrões de recorrência e o direcionamento mais eficaz das ações preventivas e corretivas.

Já em novembro, as recomendações estratégicas da PR/SI estiveram voltadas ao fortalecimento da transparência institucional, à qualificação da alta administração e ao alinhamento normativo da Empresa às recentes diretrizes do sistema de integridade do Poder Executivo Federal. Nesse contexto, **foi solicitada à PR/AC a publicação, no sítio eletrônico institucional da Codevasf, dos relatórios semestrais contendo as atividades desenvolvidas pela PR/SI**, como medida de ampliação da transparência ativa, de fortalecimento da prestação de contas e de valorização da integridade como eixo estruturante da governança corporativa. A recomendação já foi atendida e todos os Relatórios de Atividades da PR/SI já estão disponíveis no *site* da Codevasf.

## Boletim informativo e Relatório de atividades

Tweet

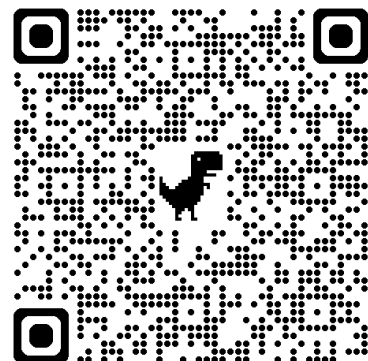
por Codevasf — publicado 11/10/2024 10h36, última modificação 11/11/2025 10h50

### Boletim informativo das Unidades de Governança Interna e da Comissão de Ética

- Informativo Trimestral do Comitê de Integridade - 7ª Edição (Janeiro/Fevereiro/Março 2025) / PDF, 700 KB
- Informativo Trimestral das Unidades de Governança Interna e da Comissão de Ética da Codevasf - 6ª Edição (Janeiro 2025) / PDF, 247 KB
- Informativo Trimestral das Unidades de Governança Interna e da Comissão de Ética da Codevasf - 5ª Edição (Outubro 2024) / PDF, 12,8 MB
- Informativo Trimestral das Unidades de Governança Interna e da Comissão de Ética da Codevasf - 5ª Edição (Agosto 2024) / PDF, 7,5 MB
- Informativo Trimestral das Unidades de Governança Interna e da Comissão de Ética da Codevasf - 4ª Edição (Maio 2024) / PDF, 6,8 MB
- Informativo Trimestral das Unidades de Governança Interna e da Comissão de Ética da Codevasf - 3ª Edição (Fevereiro 2024) / PDF, 3,5 MB

### Relatório de atividades

- Relatório de Atividades - Secretaria de Integridade - 1º Semestre 2025 / PDF, 2 MB
- Relatório de Atividades - Secretaria de Integridade - 2º Semestre 2024 / PDF, 4,3 MB
- Relatório de Atividades - Secretaria de Integridade - 1º Semestre 2024 / PDF, 2,8 MB



Ainda no campo do alinhamento normativo e da governança decisória, a PR/SI recomendou a cientificação da PR/SLC e da CONSAD/COR acerca das repercussões da

**Portaria Normativa SE/CGU nº 226/2025**, que regulamenta a exigência de programas de integridade nas contratações públicas, **destacando os impactos potenciais do normativo sobre os procedimentos licitatórios e correccionais no âmbito da Codevasf**. A recomendação buscou antecipar riscos de não conformidade e fomentar a atuação coordenada entre as instâncias envolvidas, contribuindo para a adequada incorporação das novas exigências regulatórias aos fluxos institucionais.

Como medida de fortalecimento da liderança ética e da governança, **a PR/SI também recomendou a participação no treinamento anual da alta administração, com pedido expresso de inclusão do chefe substituto da Secretaria de Integridade, bem como a ampliação do público-alvo do referido treinamento para abranger os Superintendentes Regionais**. A iniciativa reforça a compreensão de que a integridade deve ser patrocinada e disseminada pela alta liderança, em consonância com as melhores práticas de governança e com a lógica do “tone at the top”.

Por fim, foi **recomendada à AA/GGP pela PR/SI a divulgação do curso “Gestão Estratégica e Inovação nas Empresas Estatais”, ofertado gratuitamente e em formato on-line pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)**, na Escola Virtual de Governo, com conteúdo desenvolvido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST). A recomendação teve como objetivo incentivar a capacitação contínua dos empregados em temas estratégicos de governança, inovação e gestão pública, fortalecendo competências institucionais alinhadas aos desafios contemporâneos das empresas estatais.

Por fim, no mês de dezembro, as recomendações estratégicas da PR/SI concentraram-se no aprimoramento da arquitetura institucional de governança da Codevasf, com ênfase na clareza normativa e no fortalecimento das instâncias responsáveis pela integridade. Nesse contexto, a PR/SI procedeu à análise dos Objetivos Estratégicos das Unidades Internas de Governança, elaborados pela PR/SRC, avaliando sua aderência à estrutura formal de governança da Empresa e à lógica de funcionamento do Sistema de Integridade. A partir dessa análise, foi formulada a **recomendação de alteração do Estatuto Social da Codevasf, de modo a prever expressamente a Corregedoria como instância de governança**, conferindo maior segurança jurídica, clareza institucional e coerência normativa ao seu papel no arranjo de integridade, riscos e controles internos. A recomendação visa reduzir ambiguidades quanto

às competências e responsabilidades da unidade, fortalecer sua legitimidade institucional e alinhar a estrutura estatutária da Empresa às boas práticas de governança corporativa e aos referenciais adotados no âmbito do Executivo Federal.

Todas as recomendações formuladas no período evidenciam a atuação da PR/SI como instância de coordenação e indução de boas práticas, orientada à qualificação da governança da informação, à integração entre Ouvidoria e Corregedoria e ao fortalecimento do Sistema de Integridade da Codevasf, em consonância com os princípios da PGIRC e com a sistemática das linhas de defesa e as competências da Secretaria de Integridade previstas no art. 21 do Regimento Interno da Codevasf.

# 10. Avanços e desafios da Secretaria de Integridade

A consolidação de uma cultura de integridade requer esforço contínuo e transversal, especialmente em organizações com estrutura complexa e atuação descentralizada, como a Codevasf.

Entre os desafios observados no semestre, destaca-se a **significativa limitação de recursos humanos da PR/SI**, situação acentuada a partir de dezembro de 2025, quando empregada lotada na Secretaria de Integridade foi transferida para outra unidade, sem a correspondente recomposição da equipe. Atualmente, a PR/SI conta com apenas duas empregadas para atender a um amplo espectro de atribuições estratégicas e operacionais. Tal restrição impacta diretamente a capacidade de resposta da unidade, sobretudo diante de demandas simultâneas, análises técnicas complexas e prazos exíguos, impondo a necessidade de constante priorização e, por vezes, a postergação de ações igualmente relevantes. Registra-se, ainda, que a necessidade de recomposição da equipe já foi formalmente comunicada às instâncias competentes, por mais de uma oportunidade, permanecendo a demanda pendente de atendimento.

Apresenta-se, ainda, como desafio permanente, a **necessidade de atualização contínua e aderência às exigências normativas, bem como às recomendações dos órgãos de controle**, o que exige da Secretaria de Integridade elevada capacidade de articulação institucional e resposta técnica célere. Soma-se a esse cenário a **complexidade inerente à sistematização de informações e ao monitoramento das iniciativas relacionadas à integridade e à governança**, tarefa que se torna ainda mais desafiadora diante da escassez de recursos humanos disponíveis na unidade.

Outro ponto sensível refere-se ao **fortalecimento da participação da alta administração em eventos e ações voltados à ética e à integridade**, como instrumento essencial para o reforço do “tom do topo” e para a consolidação da integridade como valor estratégico e transversal à atuação da Codevasf. Nesse aspecto, **merece destaque o avanço alcançado em 2025, com a palestra de abertura proferida por membro do Conselho de**

---

**Administração no 3º Seminário de Enfrentamento à Corrupção**, sinalizando o comprometimento institucional com a agenda de integridade.

Para o **primeiro semestre de 2026**, a perspectiva consiste em avançar na institucionalização dos normativos já elaborados e encaminhados às instâncias competentes para deliberação, ainda pendentes de aprovação; ampliar os mecanismos de capacitação e comunicação direcionados a públicos estratégicos; e fortalecer o sistema de governança da integridade, com foco preventivo nos riscos de integridade. **Todas essas ações deverão considerar, de forma mais detida, o contexto eleitoral de 2026, em razão das especificidades e dos riscos inerentes ao período.**

# 11. Considerações Finais

As ações desenvolvidas pela Secretaria de Integridade no segundo semestre de 2025 evidenciam uma atuação técnica, estratégica e alinhada às melhores práticas de governança pública, orientada não apenas ao cumprimento formal de competências, mas à consolidação de um sistema de integridade robusto, integrado e aderente às especificidades institucionais da Codevasf. O período foi marcado por entregas estruturantes, fortalecimento da cultura ética e ampliação da articulação entre as instâncias de governança e integridade.

Os avanços alcançados coexistem com desafios relevantes, especialmente relacionados à limitação de recursos humanos e à crescente complexidade normativa e institucional que envolve a agenda de integridade. Ainda assim, a PR/SI manteve atuação contínua e propositiva, priorizando ações estratégicas, promovendo recomendações qualificadas e contribuindo para o aprimoramento da governança da informação, da prevenção de riscos e da transparência institucional.

Para o próximo período, a expectativa é de consolidação das iniciativas em curso, institucionalização dos normativos pendentes de deliberação, fortalecimento das ações de capacitação e comunicação e aprofundamento da governança da integridade, com especial atenção aos riscos inerentes ao contexto eleitoral de 2026. Reafirma-se, assim, o compromisso da Secretaria de Integridade com a promoção de um ambiente organizacional íntegro, ético e orientado à entrega de valor público.

Reafirma-se, por fim, que a Secretaria de Integridade permanece à disposição das unidades internas, das instâncias de governança e dos colegiados da Codevasf para esclarecimentos, orientações técnicas complementares e apoio institucional, por meio do e-mail [integridade@codevasf.gov.br](mailto:integridade@codevasf.gov.br) ou do telefone (61) 2028-4607.

# CODEVASF



## SECRETARIA DE INTEGRIDADE - PR/SI